



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

BEAGA HOSPITALAR EIRELI, com sede na Rua Raimundo Nonato Nascimento, 280 – Salas B/D – Bairro Floramar – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 10.478.755/0001-50, **por meio de seu representante legal infra-assinada**, vem, tempestivamente, com fulcro no art. 4º, inc. XVIII, da Lei nº 10.520/02, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face a decisão que desclassificou a lúdima proposta apresentada pela Recorrente, conforme razões a seguir.

Caso não haja juízo de retratação por parte do Sr. Pregoeiro, requer desde já o encaminhamento do presente recurso, devidamente informado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à autoridade competente, para decisão.

1) DOS FATOS E DO DIREITO

A recorrente participou do Pregão Presencial em epígrafe, apresentando proposta juntamente com mais sete concorrentes.

Entretanto fomos **indevidamente** desclassificados no Item 01 – Autoclave 21 litros digital sob a **improcedente alegação** de que a Autoclave **DIGITALE BS** não atenderia a especificação técnica constante do Edital no quesito de não possuir 27 sistemas de segurança, mas conforme podemos **constatar e comprovar** através dos documentos oficiais anexados a essa peça recursal o equipamento ofertado **atende integralmente** aos requisitos técnicos exigidos.

Salientamos que a infundada alegação de não atendimento foi baseada e fundamentada através de pesquisa em sites comerciais onde não se encontra todas as especificações técnicas, **especialmente** aquelas que se referem ao “**projeto construtivo do equipamento**” devidamente registrado na ANVISA sob o número 80360560002.

Fazemos anexar a essa peça Recursal **todos os documentos necessários para a devida avaliação e comprovação de que atendemos plenamente aos requisitos técnicos exigidos no Edital**, sendo eles Catálogo Técnico, Declaração Expressa do Fabricante, Registros na ANVISA da empresa e do equipamento, Certificado ISO 9001:2015 e Declaração INMETRO.

BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI

Rua Raimundo Nonato Nascimento, Nº 280, salas B/D - Bairro Floramar - Belo Horizonte - MG

CEP: 31.742-011 - Telefone: (31) 2526-6358 / 2528-1326

CNPJ: 10.478.755/0001-50 - Inscrição Estadual: 003135066.00-60

licitacoesbeagahospitalar@gmail.com



2) DA CONCLUSÃO e DO PEDIDO

Diante dos motivos fáticos e de direito expostos, requer a procedência do presente recurso, por meio da reconsideração da decisão tomada pelo Sr. Pregoeiro, efetuando a classificação da proposta apresentada pela Recorrente e a invalidação das fases do pregão insuscetíveis de aproveitamento, realizando-se novamente as etapas a partir da classificação das propostas.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com a Lei vigente.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

**BEAGA HOSPITALAR EIRELI
KAMILA HENRIQUE SOUZA
CPF: 015.521966-90**

BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI
Rua Raimundo Nonato Nascimento, N° 280, salas B/D - Bairro Floramar - Belo Horizonte - MG
CEP: 31.742-011 - Telefone: (31) 2526-6358 / 2528-1326
CNPJ: 10.478.755/0001-50 - Inscrição Estadual: 003135066.00-60
licitacoesbeagahospitalar@gmail.com